DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de registro de preço	3
Atos Administrativos	3
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extratos de Contratos
CONTRATO nº 011/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: STA Soluções e Tecnologia Em Abastecimento de Água Eireli EPP

Objeto: Aquisição, Instalação e substituição de hidrômetros

Valor: R$-577.020,00

CAE: 3.3.90.39.99

Vigência: 180 dias

Assinatura: 08/06/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO nº 012/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratado: Isaac de Camargo

Objeto: Locação de imóvel destinado a aluguel social

Valor: R$-5.400,00

CAE: 3.3.90.36.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 08/06/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 008/2020
Pregão Presencial nº 003/2020

Objeto: Aquisição, instalação e substituição de hidrômetros

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa STA Soluções e Tecnologia em Abastecimento de Água Eireli EPP

Valor: R$-577.020,00

CAE: 3.3.90.39.99

Assinatura: 08/06/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Processo nº 016/2020
Pregão presencial nº 005/2020

Objeto: Aquisição de kits de lanches num período de 12 meses

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Marcos André Leres dos Santos ME

Valor: R$-70.356,00

CAE: 3.3.90.32.99

Assinatura: 09/06/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo nº 016/2020
Pregão presencial nº 005/2020
ARP Nº 021/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Marcos André Leres dos Santos ME

Objeto: Aquisição de kits de lanches

Valor: R$-70.356,00

CAE: 3.3.90.32.99

Assinatura: 09/06/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020
Extrato do Edital

A Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Antonio Carlos Maia Ferreira, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para contratação de pessoal em caráter temporário, em regime CLT, e formação de cadastro de reserva, para a seguinte função pública:

FUNÇÃO	VAGA	REF. SALARIAL	SALÁRIO MENSAL	JORNADA SEMANAL	TAXA R$.	REQUISITOS BÁSICOS	GRUPO DE PROVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01	04	R$ 1.250,14	40h00	55,00	Ensino Fundamental Completo e residir no Município de Getulina.	Português (15 questões) Matemática (15) questões Conhecimentos Específicos (20 questões)

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 10 a 19 de junho de 2020, através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

As provas realizar-se-ão na cidade de Getulina-SP, com horário de início às 13h00min, em data e local a serem divulgados oportunamente. O candidato deverá acompanhar pela imprensa local e através da internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br) a publicação do Edital de Convocação para as Provas.

São pressupostos para a inscrição constituindo, inclusive, condição para admissão:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;

b) Ter, à data do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

d) Possuir, no ato da contratação, os documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para a função a qual estiver se candidatando, conforme acima estabelecido;

e) Ter capacidade física e mental para o desempenho das funções;

f) Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno direito dos exercícios civis e políticos;

g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Processo Seletivo nº 01/2020.

O edital completo estará à disposição dos interessados no Paço da Prefeitura Municipal e também na internet no sítio eletrônico da CEMAT (www.cematconcurso.com.br).

Prefeitura Municipal de Getulina, 09 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, no dia 12 de junho de 2020, (pós feriado de Corpus Christi).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 08 de junho de 2020.

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 08 de junho de 2020.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria